



DECRETO Nº 023, 01 DE MARÇO DE 2021.

Altera o horário de expediente na Secretaria Municipal de
Assistência Social, Trabalho e Cidadania

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a contar de 02/03/2021.

Parágrafo único: De segunda à sexta o horário de expediente da Secretaria será das 08hs às 14 horas.

Art. 2º - Este entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 01 de Março de 2021.

Registra-se e Publique-se.

Jardel Cardoso Magalhães
Prefeito Municipal

Alexandre Woloski
Coordenador da Administração